



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266  
FONE (44) 3245-1545  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 020/2026

Apresentada em 20/03/2026

PROCOLO Nº 282/2026

**Autoria do Vereador Mariêdo Amorim de Oliveira**

## TEOR DA INDICAÇÃO

### **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Roberto Mendes que, por meio das Secretarias competentes, seja criado um programa de valorização, capacitação e regularização dos motoristas do Município de Mandaguáçu, para garantir que os motoristas que prestam serviços ao Município tenham acesso gratuito à formação continuada e à regularização de sua documentação, sem a necessidade de utilizar recursos próprios.

### **SUGERE-SE QUE O PROGRAMA CONTEMPLE:**

Custeio integral, por parte das Secretarias, dos cursos obrigatórios e de atualização;

Pagamento dos exames toxicológicos exigidos por lei;

Inclusão e renovação do EAR (Exerce Atividade Remunerada);

Capacitações periódicas em direção defensiva, transporte de passageiros, primeiros socorros e demais áreas necessárias;

Criação de um controle interno para que cada Secretaria tenha ciência de que todos os motoristas estão com sua documentação regularizada e aptos ao exercício da função.

### **JUSTIFICATIVA:**

Durante palestra realizada com os motoristas do Município, foi constatada a necessidade de maior valorização desses profissionais, que exercem um papel essencial na prestação de serviços públicos, especialmente nas áreas da saúde, educação e transporte.

Ao garantir a capacitação e a regularização desses trabalhadores, o Município promove mais segurança, qualidade no atendimento à população e melhores condições de trabalho aos servidores. Além disso, facilita a fiscalização por parte das Secretarias, assegurando que todos estejam em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, investir nos motoristas é investir diretamente na eficiência do serviço público e na segurança da população.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 20 de março de 2026.

Mariêdo Amorim de Oliveira  
**VEREADOR**